

ACÓRDÃO Nº 4257/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.797/2007-6.
- 1.1. Apenso: 027.139/2012-3
2. Grupo I – Classe I – Recurso de reconsideração (Prestação de Contas Simplificada)
3. Recorrente: Paulo Vinícius Lima Dias (650.954.563-20)
4. Órgão: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – Superintendência Regional/MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo – MA (Secex/MA).
8. Advogado constituído nos autos: não atuou.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Paulo Vinícius Lima Dias, contra Acórdão 6258/2011-2ª Câmara, proferido no âmbito do julgamento da prestação de contas simplificada ordinária da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Maranhão – Incra/MA, relativa ao exercício de 2006, por meio do qual teve suas contas julgadas irregularidades, condenado ao recolhimento de débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se nos exatos termos o Acórdão recorrido;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam.

10. Ata nº 25/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/7/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4257-25/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator), José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLD CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral